



**DECRETO nº 1.840**, de 20 de junho de 2018.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2018.**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017):

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.03 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.03.10.301.0034.1.039 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.4505 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	80.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.03 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.03.10.301.0034.1.040 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.4505 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	25.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b> ....		<b>R\$</b>	<b>105.000,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **excesso de arrecadação**, em igual valor, verificado no presente exercício de 2018, proveniente de repasse efetuado pelo Ministério da Saúde, Fonte: 4505 – INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, depositados na Conta Bancária: 28.603-6, Agência: 0808-7 - BANCO DO BRASIL.

<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO UTILIZADO.</b> ....	<b>R\$</b>	<b>105.000,00</b>
--	------------	-------------------

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 20/06/2018.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 20/06/2018.